



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

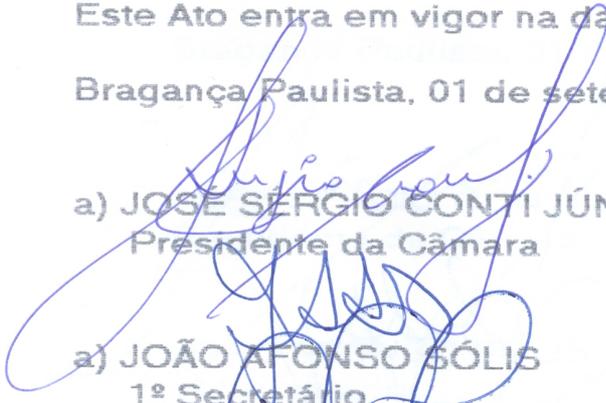
ATO DA MESA Nº 22,
de 01 de setembro de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora
para tratamento de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 1997, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

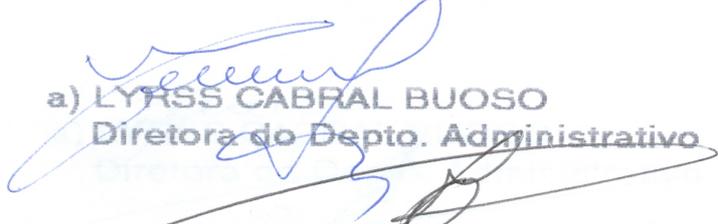
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 01 de setembro de 1997


a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

a) JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário


a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA MESA Nº 22
de 01 de setembro de 1997.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores
para tratamento de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e
de acordo com o disposto no artigo 116 da Lei nº 1.032, de 19 de
agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança
Paulista), COMOPDE a servidores MARIA LEONICE DE OLIVEIRA
PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para
tratamento de saúde, compreendidos no período de 02 de setembro
a 01 de outubro de 1997, com base em atestado médico
apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 01 de setembro de 1997.

JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOUZA
1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILÇA
2º Secretário

LYRRA CARVALHO
Diretor do Depto. Administrativo

OSMAR APARECIDO LUGAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 04/09/97
PÁG. 09

(publicado no site da Câmara Municipal na data supra)